



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

CÂMARA MUNICIPAL

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 152/2017 de 7 de dezembro, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 64

3º Trimestre de 2018

01-07-2018 a 30-09-2018

Zona de Abastecimento de: Alvalade do Sado

Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP *	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
<i>Escherichia coli (E.coli)</i>	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2-0,6 ^{b)}	3	3	100	0,57	0,53	0	-

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP *	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄	0,50	1	1	100	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%
N.º de colónias a 22 °C	N/ml a 22°C	sem alteração anormal	1	1	100	5	5	0	100%
N.º de colónias a 36 °C	N/ml a 36°C	sem alteração anormal	1	1	100	10	10	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	2200	2200	0	100%
Cor	mg/L PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	≥6,5 ≤9,5	1	1	100	7,8 (20 °C)	7,8 (20 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	1	1	100	< 15 (LQ)	< 15 (LQ)	0	100%
Nitratos *	mg/L NO ₃	50	1	1	100	< 5	< 5	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5,0	1	1	100	2,2	2,2	0	100%
Cheiro *	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor *	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	0,30	0,30	0	100%

Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP *	N.º Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio *	µg/L Al	200	-	-	-	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Ferro	µg/L Fe	200	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Antimônio* *	µg/L Sb	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio * *	µg/L As	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno* *	µg/L	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno *	µg/L	0,010	-	-	-	-	-	-	-
Boro * *	mg/L B	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos * *	µg/L BrO ₃	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio * *	µg/L Cd	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	100 ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-
Chumbo *	µg/L Pb	10	-	-	-	-	-	-	-
Cianetos * *	µg/L CN	50	-	-	-	-	-	-	-
Cobre *	mg/L Cu	2,0	-	-	-	-	-	-	-
Crómio * *	µg/L Cr	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2-Dicloroetano* *	µg/L	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	150-500 ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	-	-	-	-	-
Fluoretos * *	mg/L F	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	50 ^{b)}	-	-	-	-	-	-	-
Mercurio * *	µg/L Hg	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Níquel*	µg/L Ni	20	-	-	-	-	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)*d)	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(b)fluoranteno *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais * e c) d)	µg/L	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro* e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona * e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina * e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Diurão* e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA * e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina* e	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio * e	µg/L Se	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e tricloretoeno * e d)	µg/L	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano * e	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloretoeno * e	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Trihalometanos - total (THM)*d)	µg/L	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio*	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Bromodiolometano *	µg/L	-	-	-	-	-	-	-	-
Sódio * e	mg/L Na	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos * e	mg/L SO ₄	250	-	-	-	-	-	-	-
Radão*	Bq/L	500	-	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa (DI)* e	mSv	0,10	-	-	-	-	-	-	-
α-total* e	Bq/L	-	-	-	-	-	-	-	-
β-total* e	Bq/L	-	-	-	-	-	-	-	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor (DL nº 306/2007 de 27 de dezembro - Parte IV do Anexo I), sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

* VP - Valores paramétricos - DL nº 306/2007 de 27 de Agosto alterado pelo DL nº 152/2017 de 7 de dezembro - Parte I, II e III do anexo I.

* Parâmetro subcontratado a um Laboratório Acreditado

* Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

D/ M:

/

O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 27/11/2018